



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/00

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

R E S O L V E:

Conceder ascensão funcional ao servidor Francisco Adalberto de Souza.

- Art. 1º - É concedido ao servidor FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA, RG- 1.642.954-6, SSP-Pr., - nos termos dos artigos 32, 33, inciso II, e 34 inciso II, alíneas a,b,c, - Ascensão Funcional ao Cargo de Auxiliar Técnico Legislativo do Anexo II, da Estrutura de Cargos da Resolução nº 04/94 de 29 de dezembro de 1.994.
- Art. 2º - O servidor Francisco Adalberto de Souza, fica reenquadrado ao nível VII, do Anexo IV, da Grade de Progressão Funcional.
- Art. 3º - Fica declarado vago o cargo de Técnico em Contabilidade do Anexo II, da Estrutura de Cargos da Resolução 04/94.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de maio do ano em curso.

Sarandi, 05 de maio de 2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE


JOÃO BARBA RALA - CORREDATO
Presidente

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 017/2000 - da PRESIDÊNCIA.

SÚMULA: -Concede Ascensão funcional ao servidor Francisco Adalberto de Souza.



Publicada no "JORNAL DO POVO". Órgão Oficial do Município.

em 07 de maio de 2000. Edição nº 2.950 - DOMINGO.